



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena

ATO Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, no uso das atribuições regimentais, e considerando o resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 05/2023-SESAI, CONVOCA as seguintes instituições para manifestar interesse na celebração de termo de convênio para a prestação de serviços complementares na área de atenção à saúde e determinantes ambientais nos 34 (trinta e quatro) Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e nas 02 (duas) Casas de Saúde Indígena (CASAI) Nacionais, visando ao alcance dos objetivos específicos pactuados na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), em consonância com as especificidades socioculturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SasiSUS:

Lote	Instituição	CNPJ
5	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	50.351.626/0001-10
6	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	11.344.038/0001-06
7	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	50.351.626/0001-10

A manifestação de interesse deve ser protocolada, via Ofício numerado ao e-mail sesai@saude.gov.br com título do e-mail "Edital nº 05/2023-SESAI: Manifestação de Interesse", com a assinatura eletrônica do Dirigente, ou seu representante legal devidamente autorizado, da instituição vencedora de cada Lote **até a data limite de 20/05/2024 às 16:00**. No Ofício deve estar claro que a instituição manifesta interesse em firmar a parceria em determinado Lote, abrindo mão do(s) demais.

Ratificamos que cada instituição poderá escolher apenas um lote, salvo os casos contidos nos itens 6.3.6.1 e 6.3.6.2. do Edital nº 05/2023-SESAI.

Esta Secretaria coloca-se à disposição para tirar dúvidas dos participantes no e-mail sesai@saude.gov.br e/ou no telefone (61) 3315-5929.

WEIBE TAPEBA

Secretário de Saúde Indígena
<assinado eletronicamente>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 17/05/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040779969** e o código CRC **8AEF6907**.